Fundo de Previdência do Município de

BREJÃO

Compromisso com o Desenvolvimento

ITEM 28 DA RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

DECLARAÇÃO

Eu, Aislana Alves de Vasconcelos, Gestora do Fundo de Previdência do Município de Brejão FUPREB, declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que **NÃO HOUVE DEMOSTRATIVO REFERENTE ÁS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA RESOLUÇÃO TC 19/2014, NO EXERCÍCIO DE 2014.**

Brejão, 27 de Março de 2015.

Aislana Alves de Vasconcelos
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: AISLANA ALVES DE VASCONCELOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54222753-c078-4742-bc22-65a70b6204bc